



COMARCA DE JALES
Estado de São Paulo - Brasil

Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos Civil de Pessoa Jurídica
e Tabelião de Protesto de Letras e Títulos

Gerci M. Fernandes
OFICIAL

Jales, 5.ª feira 22 / 08 / 2.002

(LIVRO 2) MATRÍCULA Nº 29.456, fls. 01

HISTÓRICO:

VIDE.

DENOMINAÇÃO: LOTE 122 DA QUADRA 08.-----
"Residencial São Lucas".-

LOCALIZAÇÃO: Rua das Palmeiras, à 12,00 metros da
Rua dos Compositores.-----

CIRCUNSCRIÇÃO (DISTRITO): JALES.-----

CARACTERÍSTICAS: Terreno, sem benfeitorias, de
formato regular, com as seguintes medidas e
confrontações: Medindo 12,00 metros de frente
e fundos; por 30,00 metros nas laterais, perfazend
uma parea total de 360,00 metros quadrados;
confrontando-se pela frente com a Rua Das Pal-
meiras, do lado direito, confrontando-se com
o LOTE 121, do lado esquerdo com o LOTE 123
e nos fundos com o LOTE 119.-----

IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO FISCO: Cadastrado junto
a municipalidade local sob nº 891600.-----

NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.06 da Matrícula
nº 10.515, deste Oficial de Registro.-----

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA SÃO LUCAS S/C LTDA.,
CNPJ nº 63.893.135/0001-43, com sede na Rua
Cinco, nº 2.182, nesta cidade.-----

JALES, 5ª feira, 22 de Agosto de 2.002

A DELEGADA: Elandef Souza

R.01-M-29.456.-----

TÍTULO: Compra e venda.-----
FORMA DO TÍTULO: Escritura lavrada em 30.07.2002,
às fls. 306/308, do livro nº 208-A, no 2º Tabelião
de Notas local.-----
TRANSMITENTE: A proprietária retro qualificada.-
ADQUIRENTES: 1) MARCOS TERUO DE SOUZA, brasileiro,
solteiro, estudante, menor púbere ora com 18
anos de idade, RG nº 29.449.345-1-SSP/SP, CPF
nº 226.152.338-66;-----
2) LUCAS HIDEKI DE SOUZA, brasileiro,
solteiro, estudante menor impúbere ora com
14 anos de idade; neste ato assitido e repre-
sentado, pelo genitor Levi de Souza, brasileiro,
casado, comerciante, RG nº 6.686.463-SSP/SP,
CPF nº 761.922.378-91; todos residentes e domici-
liados na Rua Maceió nº 229, COHAB JACB, nesta
cidade.-----
VALOR: R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais),
recebidos em moeda corrente do País.-----
OBJETO DA TRANSMISSÃO: O imóvel todo retro
matriculado;-----
CONDIÇÕES: Não há especiais.-----
OBS.: ITBI - PMJA25824072002 36,00ITCX1;---
As obrigações fiscais foram cumpridas
e constam da escritura ora registrada.-----
JALES, 5ª feira, 22 de Agosto de 2.002
A DELEGADA: *F. Lina Anderson*
D.R\$. 121,00 E.R\$. 38,72 A.R\$. 24,20 T.R\$. 183,92

"Av.02". Em 07 de Outubro de 2016. (documentos).

Procede-se a presente, nos termos do Contrato de Locação Comercial, datado de 08 de Outubro de 2015, na cidade de Barretos/SP., com firmas reconhecidas e documentos anexos, que ficam digitalizados nesta Serventia, a fim de ficar constando que o proprietário do imóvel objeto do registro n.º 01 (um) desta matrícula, qualificado em segundo lugar - **LUCAS HIDEKI DE SOUZA**, é portador da **Cédula de Identidade n.º 40.592.357-0-SSP/SP**, expedida aos 08/07/2013 e inscrito junto ao Ministério da Fazenda no **CPF/MF. sob n.º 369.567.818-67**.

O Escrevente Habilitado, *Danilo Quintela Soares* (Danilo Quintela Soares). O Segundo Substituto, *Luiz Antonio Quintela Soares* (Luiz Antonio Quintela Soares). (prot. n.º 163.925).

"Av.03". Em 07 de Outubro de 2016. (CAUÇÃO).

Procede-se a presente, nos termos do Contrato de Locação Comercial, datado de Barretos/SP., 08 de Outubro de 2015, com firmas reconhecidas, que fica digitalizado nesta Serventia, a fim de ficar constando que

(continua às fls. 02)

(Matrícula n.º 29.456)


(fls. 02)

os proprietários - 1) **MARCOS TERUO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 29.449.345-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 226.152.338-66, brasileiro, gerente de T.I., solteiro, residente e domiciliado na Rua Maceió, n.º 229, Conj. Hab. José Antonio Caparroz, nesta cidade de Jales/SP e 2) **LUCAS HIDEKI DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade n.º 40.592.357-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. n.º 369.567.818-67, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Maris de Barros, n.º 333, no Bairro Jardim Sumaré, na cidade de Araçatuba/SP., na qualidade de **CAUCIONANTES e principais pagadores, na locação do imóvel comercial, situado na Rua Vinte, n.º 271, Loja 01, na cidade de Barretos/SP.**, de propriedade da **locadora - LEONOR GIRARDI MISIARA MOKDICI**, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. n.º 5.545.657 e inscrita no CPF/MF. sob n.º 595.213.338-04, residente e domiciliada na Rua Vinte, n.º 157, centro, na cidade de Barretos/SP., neste ato **representada por sua procuradora e também administradora**, a firma comercial denominada - **QUEOPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Avenida 15, n.º 567, entre as ruas 14 e 16, centro, na cidade de Barretos/SP., inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 60.244.035/0001-06 e no CRECI sob n.º J.10.721-9, que por sua vez, neste ato é representada por **Marcos Henrique Bueno**, portador da Cédula de Identidade n.º 45.838.225-5 e inscrito no CPF/MF. n.º 397.414.028-05, também, residente na cidade de Barretos/SP., **em conformidade com o contrato supra citado, com prazo de 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 15 de Outubro de 2015 e término em 14 de Abril de 2018, data em que o(s) locatário(s) restituirá(ão) o imóvel, completamente desocupado, nas condições pactuadas no referido instrumento**, sendo o valor de aluguel mensal de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, onde figuram como **LOCATÁRIOS - 1) MARCOS HENRIQUE BUENO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da Cédula de Identidade n.º 45.838.225-5 e do CPF/MF. sob n.º 371.646.818-56 e, 2) **NAYARA SANT ANA DE OLIVEIRA BUENO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 47.258.540 e do CPF/MF. sob n.º 371.646.818-56, residentes e domiciliados na cidade de Barretos/SP., **DERAM EM CAUÇÃO, o imóvel objeto desta matrícula**, em conformidade com o parágrafo 1º, do artigo 46, da Lei n.º 8.245/91.

O Escrevente Habilitado,  (Danilo Quintela Soares). O Segundo Substituto,  (Luiz Antonio Quintela Soares). (prot. n.º 163.925).

“Av.04”.- Em 26 de Abril de 2.018.- (PENHORA -ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão de Penhora**, emitida aos 16 de Abril de 2.018, às 15:36:11 hs., pelo Sr.º **Swamy Rocha dos Santos - (Escrivão/Diretor)**, da 2ª Vara Civil de Barretos - (SP), termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2.009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (Natureza do Processo: Execução Civil - Número de Ordem 0009798-88.2017.8.26.0066 - Protocolo de Penhora Online: PH 000206693), e demais documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, é a presente para constar que **50% do imóvel objeto desta Matrícula, foi penhorado em favor de: (exequente) - Leonor Girardi Misiara Mokdici**, inscrita no CPF/MF n.º 595.213.338/04, e figurando como devedor e fiel depositário: **(executado) - Marcos Teruo de Souza**, inscrito no CPF/MF n.º 226.152.338/66, para satisfação da dívida no valor de **R\$ 7.195,08 (Sete Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos).**

O Preposto: .- (Fábio W. Fernandes).-

O Substituto § 2: Carlos Roberto de Paula Junior
Protocolo nº 170.359.-

“Av.05”.- Em 07 de Agosto de 2.018.- (PENHORA -ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão de Penhora**, emitida aos **24 de Julho de 2.018**, às **13:27:43 hs.**, pelo **Sr.º Artur Ventura da Silva Junior** - (Escrivão/Diretor), da **3ª Vara Civil de Barretos - (SP)**, termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento **CG.6/2.009** da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (Natureza do Processo: **Execução Civil - Número de Ordem 10015392420168260066 - Protocolo de Penhora Online: PH 000221373**), e demais documentos, que ficam digitalizados neste Oficial de Registro, é a presente para constar que **50% do imóvel objeto desta Matrícula**, foi **penhorado** em favor de: (exequente) - **Leonor Girardi Misiara Mokdici**, inscrita no CPF/MF nº **595.213.338/04**, e figurando como devedor e fiel depositário: (executado) - **Marcos Teruo de Souza**, inscrito no CPF/MF nº **226.152.338/66**, para satisfação da dívida no valor de **R\$ 25.790,32 (Vinte e Cinco Mil e Setecentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos)**.-

O Preposto: Fábio W. Fernandes.- (Fábio W. Fernandes).-

O Substituto § 2: Carlos Roberto de Paula Junior
Protocolo nº 171.331.-

“Av.06”.- Em 04 de Outubro de 2.018.- (PENHORA-ONLINE)

Procede-se a presente, nos termos da **Certidão** emitida aos **13 de Setembro de 2.018**, às **14:34:30 horas**, pela **Sr.ª Neide Ytoe Yamanaka Cristal** (Diretor de Divisão), nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento **CG.6/2.009** da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, (**7º Ofício Cível da Comarca de São José do Rio Preto (SP) / Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Número de Ordem n.º 1021902-20.2017.8.26.0576 - Execução Civil**) / Protocolo de Penhora On-line: **PH000229931**, que fica digitalizado neste Oficial de Registro, a fim de ficar constando que o **imóvel objeto desta matrícula**, foi **penhorado** em favor de - **EDMAR MORETTI**, inscrito no (CPF/MF n.º 213.710.808-95) e **KASSIA MONIZE GARCIA BUZZETTI MORETTI**, inscrita no (CPF/MF n.º 290.490.958-36) - (exequentes), e figurando como devedores: - **MARCOS HENRIQUE BUENO**, inscrito no (CPF/MF. sob n.º 371.646.818-56); **NAYARA SANT ANA DE OLIVEIRA BUENO**, inscrita no (CPF/MF. sob n.º 397.414.028-05); **LUCAS HIDEKI DE SOUZA**, inscrito no (CPF/MF. sob n.º 369.567.818-67) e **MARCOS TERUO DE SOUZA**, inscrito no (CPF/MF. sob n.º 226.152.338-66); - (executados); e como fiel depositário: - **MARCOS HENRIQUE BUENO** e **LUCAS HIDEKI DE SOUZA**, já qualificados; Valor da Dívida: **R\$ 36.776,28 (trinta e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. O Escrevente, Sérgio Eduardo Bonadio Antunes.- O Preposto Substituto § 2º, Carlos Roberto de Paula Junior.- Protocolo nº 171.860.-